

Decreto n° 2.222, de 14 de outubro de 2008.

Inclui evento no Calendário de Eventos Municipais.

RENATO BAPTISTA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1° Inclui-se ao Calendário Municipal de Eventos, a realização do projeto “I Festival Municipal de Dança Escolar” – organizado pelo CMD, que realizar-se-á no dia 14 de novembro de 2008, em nosso município.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 14 de outubro de 2008.

Renato Baptista dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Luiza de Souza Pacheco
Secretária da Administração
e Recursos Humanos